



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
GERÊNCIA DE ENSINO

EDITAL N.º 09/2017/ASSTEC/GE/PSO/REI/IFTO, DE 15 DE MAIO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS MONITORES DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

A GERENTE DE ENSINO DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela PORTARIA N° 042/2016/REITORIA/IFTO, de 17 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que se encontram abertas inscrições para Bolsista Monitor, com carga horária de atividades de 15 (quinze) horas semanais, do IFTO - Campus Paraíso do Tocantins, a saber:

1. DAS VAGAS

As vagas para bolsistas monitores serão destinadas a estudantes regularmente matriculados nos cursos de Educação Profissional integrada ao Ensino Médio que estejam nas 1ª, 2ª, 3ª ou 4ª séries do curso de Educação Profissional integrada ao Ensino Médio em Informática, Agroindústria ou Meio Ambiente, ou nos cursos superiores ofertados pelo campus, e que a frequência escolar esteja regular. Sua atuação será definida junto ao Coordenador de Cursos de Ensino Médio Integrado, Coordenação Pedagógica e pelos docentes responsáveis pela disciplina em que o estudante pleiteia a monitoria, conforme ANEXO I.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para participar do processo seletivo às vagas constantes deste edital devem ser feitas no Setor de Protocolo do Campus Paraíso do Tocantins no período de 15 a 19 de maio de 2017, em todos os turnos. Para a inscrição, deverá ser devidamente preenchida e entregue a ficha disponibilizada no local das inscrições ou disponíveis como ANEXO II deste Edital no site do campus Paraíso do Tocantins conforme a área relacionada a seu curso e interesse. O candidato a vaga de Bolsista Colaborador poderá se inscrever para um limite de **02 (duas)** vagas.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Ficha de inscrição preenchida, disponibilizada no local das inscrições ou disponíveis como ANEXO II deste Edital no site do Campus Paraíso do Tocantins.

4. DA SELEÇÃO

A seleção será feita através de entrevista com os candidatos realizada por uma banca de profissionais do IFTO – Campus Paraíso do Tocantins, adotando os seguintes critérios:

a) Adequação do candidato ao perfil desejado;

A seleção será feita através de uma prova escrita e/ou entrevista com os candidatos realizada por uma banca de profissionais do IFTO/Campus Paraíso do Tocantins, adotando os seguintes critérios:

- b) Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária de 15 horas mensais;
- c) Melhor desempenho acadêmico nas áreas de interesse.

5. CRONOGRAMA:

5.1. Quadro - Cronograma

Descrição	Período
Lançamento do Edital	15/05/2017
Período de inscrição	15 a 19/2017
Divulgação do Cronograma de Entrevistas	23/05/2017
Entrevista com os candidatos.	24 e 25/05/2017
Divulgação final dos resultados	26/05/2017
Entrega da documentação para contratação	29 e 30/05/2017
Início das atividades	01/06/2017

6. DO CONTRATO E REMUNERAÇÃO

O contrato de colaboração firmado entre o IFTO – Campus Paraíso do Tocantins e o bolsista monitor terá duração até o final do ano letivo 2017, seguindo o Calendário Escolar/Acadêmico, podendo ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes, mediante a apresentação de justificativa em comunicado formal.

O IFTO – Campus Paraíso do Tocantins se compromete em repassar ao Estudante Monitor uma bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 156,00 (Cento e Cinquenta e Seis Reais).

A bolsa-auxílio será depositada diretamente em Conta Corrente ou Poupança em nome do estudante. As providências para abertura da Conta Corrente são de responsabilidade do estudante ou de seu responsável.

7. DO DESLIGAMENTO

Poderá ser desligado do programa de bolsista monitor:

- a) o estudante que a qualquer tempo deixar de atender ao perfil pessoal e acadêmico exigido, bem como deixar de desenvolver (mesmo depois de orientações e advertências) as atribuições para a vaga que foi selecionado;
- b) o estudante que apresentar um déficit no seu rendimento escolar e apresentar excessivos números de faltas nas aulas e/ou outras atividades didáticas;
- c) o estudante que insistir em não cumprir (mesmo depois de orientações e advertências) o RDCD - Regulamento Disciplinar do Corpo Discente em vigência no Campus.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Gerente de Ensino do IFTO – Campus Paraíso do Tocantins.

Paraíso do Tocantins, 15 de maio de 2017.

Nayara Dias Pajeú Nascimento

Gerente de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento, Assessora**, em 15/05/2017, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068906** e o código CRC **482BE212**.

 Rodovia Br-153, Km 480
Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.paraíso.ifto.edu.br - geren.paraíso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.012081/2017-07

SEI nº 0068906



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
GERÊNCIA DE ENSINO

ANEXO I

EDITAL N.º 09/2017/ASSTEC/GE/PSO/REI/IFTO, DE 15 DE MAIO DE 2017

Disciplina	Série/Período a ser atendido	Horário de atendimento	Professor responsável	Perfil desejado	Atribuições
Língua Portuguesa	01(uma) 3º série	às terças-feiras	Márcia Sepúlveda do Vale	Alunos regulamente matriculados no ensino médio integrado, cursando o 2º ou 3º ano, com bom desempenho na disciplina de língua portuguesa, habilidades de escrita, boa linguagem, comprometimento e pontualidade.	Auxiliar os estudantes das turmas de 2º e 3º anos, de forma individual ou em grupos, com o objetivo de melhorar sua aprendizagem e desempenho na disciplina de língua portuguesa, assim como assessorar no desenvolvimento dos projetos que envolvem a disciplina.
Matemática	01 (uma) 3ª série			Estudantes matriculados nas 3ª séries de qualquer curso do Ensino Médio Integrado ofertado no campus com média global no de no mínimo 7,0 na disciplina que concorre a vaga.	Auxiliar os estudantes da(s) série(s), em grupo ou individualmente, com o objetivo de melhorar sua aprendizagem e desempenho na disciplina.
Biologia	01 (uma) 3ª série			Estudantes matriculados nas 3ª séries de qualquer curso do Ensino Médio Integrado ofertado no campus com média global de no mínimo 7,0 na disciplina que concorre a vaga.	Auxiliar os estudantes da(s) série(s), em grupo ou individualmente, com o objetivo de melhorar sua aprendizagem e desempenho na disciplina
Pesquisa Operacional	5º período	Vespertino	Núbia Adriane da Silva	ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado e frequentando às aulas, em curso superior de Administração do Campus Paraíso do IFTO, e que tenha sido aprovado na disciplina de Pesquisa Operacional. PERFIL: Boa comunicação, cortesia, proatividade, responsabilidade e compromisso, conhecimentos básicos em informática e não ter sido	Auxílio aos estudantes que tenha dúvidas frente às atividades inerentes a disciplina.
Algoritmo e Lógica da Programação	1(vaga) Noturno		Thatiane de Oliveira Rosa	Estudantes do curso superior de Sistemas de Informação que já tenha cursado a(s) disciplina(s) com bom aproveitamento.	Auxiliar os estudantes matriculados na(s) disciplina(s), em grupo ou individualmente, com o objetivo de melhorar sua aprendizagem e desempenho na disciplina.
ESTRUTURA DE DADOS E LINGUAGENS E TÉCNICAS DE	3º período (Bacharelado em Sistemas de		Jonas de Macedo Sousa	Estudantes do curso superior de Sistemas de Informação que já tenha cursado a(s) disciplina(s)	Auxiliar os estudantes matriculados na(s) disciplina(s), em grupo ou individualmente, com o objetivo de melhorar sua aprendizagem e

TECNICAS DE PROGRAMAÇÃO II	ue Informação)		Júnior	com bom aproveitamento.	memoria sua aprendizagem e desempenho na disciplina.
-------------------------------	-------------------	--	--------	-------------------------	---



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento, Assessora**, em 15/05/2017, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068957** e o código CRC **B65D8F72**.

Rodovia Br-153, Km 480
Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.paraíso.ifto.edu.br - assessoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.012081/2017-07

SEI nº 0068957